

NOTA OFICIAL Nº 19/CBDE/2022

Brasília-DF, 30 de dezembro de 2022.

Assunto: CAMPEONATO BRASILEIRO ESCOLAR DE FUTEBOL 2023

Prezados (as) Senhores (as) Presidentes das Federações filiadas à Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE),

A Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE, pelo presente, comunica aos seus Filiados as informações pertinentes ao IX Campeonato Brasileiro Escolar de Futebol Feminino, a ser realizado nos dias 23 a 30 de abril de 2023, na cidade de Palmas/ TO e, o X Campeonato Brasileiro Escolar de Futebol Masculino com realização entre os dias 16 e 23 de maio 2023, em Recife/ PE.

Ratificamos, o Regulamento Geral da competição, em anexo, foi aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 28 de dezembro de 2022.

Baseados na cultura esportiva, a qual, preza o esforço pessoal e o valor educacional e, vislumbrando os princípios éticos, antecipamos agradecimentos pela cooperação de todos, desejando uma excelente competição.

IX CAMPEONATO BRASILEIRO ESCOLAR DE FUTEBOL FEMININO**SEJAM BEM-VINDOS A CIDADE DE PALMAS – TO**

Palmas é a capital e a maior cidade do estado de Tocantins, região norte do país. A cidade foi fundada em 20 de maio de 1989, logo após a criação do Estado de Tocantins pela Constituição de 1988. Entretanto, somente a partir do dia 1º de janeiro de 1990 foi quando Palmas passou a ser a capital definitiva do estado.

Palmas é a última cidade do século XX completamente planejada, considerando, a mesma nasceu e foi projetada desde o início para ser a capital do estado do Tocantins, sendo também a mais nova capital Estadual do país. Palmas é considerada uma das capitais Estaduais mais quentes do Brasil na atualidade. Predomina o clima tropical de savana, quente o ano todo, com baixa amplitude térmica. A temperatura média compensada anual é de 27°C.

Em meio à exuberante paisagem do Cerrado, com parques urbanos, praças imensas e áreas verdes estrategicamente projetadas. Em Palmas é possível visualizar isso tudo entre uma incrível serra de um lado e um imenso lago do outro. Na cidade é possível conhecer o famoso Lago de Palmas, a Praça dos Girassóis, onde abriga os edifícios sede dos três poderes públicos Estaduais, o memorial coluna prestes e a catedral metropolitana, além

da forte gastronomia como a paçoca de carne seca e os peixes do Norte, como pirarucu e tucunaré.

X CAMPEONATO BRASILEIRO ESCOLAR DE FUTEBOL MASCULINO

SEJAM BEM-VINDOS A CIDADE DE RECIFE – PE



Recife, capital do estado de Pernambuco, localizada na região Nordeste do país. É formada por uma planície aluvial, tendo as ilhas, penínsulas e manguezais como suas principais características geográficas. Cidade Nordestina com melhor índice de Desenvolvimento Humano. A capital Pernambucana possui em um raio de 300 km, três capitais Estaduais sob sua influência direta: João Pessoa (122km), Maceió (257km) e Natal (286km).

Recife é uma das metrópoles mais ricas do Norte-Nordeste, a cidade é a 9ª mais populosa do país. Mais antiga entre as Capitais Estaduais Brasileiras, Recife surgiu como “Ribeira de Mar dos Arrecifes dos Navios” no ano de 1537, na principal área portuária da Capitania de Pernambuco, a mais rica capitania do Brasil Colônia. Recife tem um clima tropical úmido, típico do litoral leste nordestino, as temperaturas mais elevadas são registradas nos meses do verão, tendo em conta o grande número de arranha-céus, a formação de ilhas de calor é comum e, isto contribui para consideráveis diferenças de temperatura entre distintas regiões da cidade.

Urbana e viva, a capital Pernambucana é de uma geografia ímpar. Ilhas, pontes, canais e casarões antigos incrementam o visual da chamada “Veneza Brasileira”, enquanto nos sons, os ritmos alegres do frevo e do maracatu agitam a cidade. A culinária típica da cidade oferece os famosos bolos de rolo, as tapiocas, arrumadinho de charque, carne de bode e bobó de camarão.

INFORMAÇÕES GERAIS DA COMPETIÇÃO

1) Locais:

- a) Feminino: Palmas/ TO
- b) Masculino: Recife/ PE

2) Período de realização:

- a) 23 a 30 de abril de 2023 – Feminino
- b) 16 a 23 de maio de 2023 – Masculino

3) Período de inscrição:

- a) 10 de dezembro de 2022 a 27 de fevereiro de 2023 – Feminino
- b) 10 de dezembro de 2022 a 16 de março de 2023 – Masculino

4) Faixa etária, gênero e quantitativo máximo de composição de cada delegação:

- a) Não será permitida a inscrição de atletas com idade inferior ou superior ao determinado:

Quadro 01

Palmas/ TO – Futebol Feminino – Unidade Federativa					
Especificações			Quantitativos		
Categoria	Faixa Etária	Gênero	Estudantes Atletas (Min – Máx)	Técnico(a)	Total
Escolar	2005, 2006 e 2007	Feminino	16 – 18	1	19
			Árbitro		1

	Chefe de Delegação	1
TOTAL MÁXIMO POR DELEGAÇÃO		21 pessoas

Quadro 02

Pernambuco/ PE – Futebol Masculino – Unidade Federativa					
Especificações			Quantitativos		
Categoria	Faixa Etária	Gênero	Estudantes Atletas (Min – Máx)	Técnico(a)	Total
Escolar	2005, 2006 e 2007	Masculino	16 – 18	1	19
			Árbitro		1
			Chefe de Delegação		1
TOTAL MÁXIMO POR DELEGAÇÃO			21 pessoas		

- 5) Cada delegação será composta por no máximo 21 pessoas de cada região: Norte (Palmas/ TO e Nordeste (Recife/ PE), exceto os Estados Sede.
- 6) Os Estados Sede terão direito a inscrição de uma segunda equipe no Campeonato Brasileiro Escolar de Futebol 2023.
- a) Para os Estados Sede da competição, a delegação será composta da seguinte maneira:

Quadro 01

Palmas/ TO – Futebol Feminino					
Especificações			Quantitativos		
Categoria	Faixa Etária	Gênero	Estudantes Atletas (Min – Máx)	Técnico (a)	Total
Escolar	2005, 2006 e 2007	Feminino	32 – 36	2	38
			Chefe de Delegação		1
TOTAL MÁXIMO POR DELEGAÇÃO			39 pessoas		

Quadro 02

Pernambuco/ PE – Futebol Masculino					
Especificações			Quantitativos		
Categoria	Faixa Etária	Gênero	Estudantes Atletas (Min – Máx)	Técnico (a)	Total
Escolar	2005, 2006 e 2007	Masculino	32 – 36	2	38
			Chefe de Delegação		1
TOTAL MÁXIMO POR DELEGAÇÃO			39 pessoas		

7) A CBDE arcará com o custo de 42 passagens aéreas. Sendo dividido 21 passagens aéreas por Região: Norte (Palmas/TO) e Nordeste (Recife/PE), além dos custos com hospedagem, alimentação e transporte interno no evento.

a) **Região Norte (Palmas/ TO):** 18 atletas feminino, 1 técnico (a) para a equipe feminina, 1 árbitro e 1 chefe de delegação.

b) **Região Nordeste (Recife/ PE):** 18 atletas masculino, 1 técnico (a) para a equipe masculina, 1 árbitro e 1 chefe de delegação.

c) Para Estados distantes até 600km da sede do evento, será fornecido o transporte terrestre rodoviário. Para os demais Estados será fornecido transporte aéreo. Não será permitido o embarque de pessoas de fora da delegação oficial, as quais, não estejam na inscrição nominal.

d) A responsabilidade da alimentação durante o transporte terrestre e aéreo no deslocamento até a cidade sede, ou, de retorno as suas cidades de origem, será das Federações Estaduais/ Distritais do Desporto Escolar e suas equipes indicadas.

- e) O deslocamento de cada equipe ao aeroporto da CAPITAL do Estado será de responsabilidade das Federações Estaduais/ Distritais do Desporto Escolar e equipes. As despesas de alimentação e/ ou hospedagem durante este transporte até as capitais para os embarques e desembarques também serão de responsabilidade da Federação e equipes.
- f) Todas as passagens aéreas serão emitidas com saída e retorno EXCLUSIVAMENTE da capital de cada Estado.
- g) Após a emissão das passagens aéreas, mediante confirmação do seu respectivo Presidente da Federação Estadual do Desporto Escolar, A TROCA OU SUBSTITUIÇÃO de qualquer membro da delegação, NÃO IMPORTANDO O MOTIVO, O QUAL, DEU CAUSA A SOLICITAÇÃO, os CUSTOS de multas, taxas, diferença tarifária, assim como remarcações junto a empresa aérea e agência de viagens será de exclusiva responsabilidade da Federação solicitante.
- 8) Para o recebimento do benefício de transporte, hospedagem, alimentação e organização da competição, a Federação do Desporto Escolar de cada Estado, estará em dias com suas obrigações estatutárias e financeiras perante a CBDE, terá finalizado o cadastro completo das equipes, terá efetivado o pagamento integral da taxa de filiação e a declaração de responsabilidade da Federação (*NO SHOW*) **até a data limite de inscrição da Delegação**.
- 8.1) Todas as equipes permanecerão e participarão de todos os eventos esportivos, além dos não esportivos constantes da programação dos jogos até o final da competição, sendo desclassificada do evento a equipe, **quando, por qualquer motivo, descumpra o previsto neste parágrafo**.
- 9) A Federação Estadual/ Distrital do Desporto Escolar assumirá total, única e exclusiva

responsabilidade pela indicação do seu representante Estadual, assim como, o ressarcimento integral dos valores, ao fim do evento, em caso de não comparecimento (*NO SHOW*), ou abandono da competição, saída antecipada ou postergada, no transporte aéreo, hospedagem, vandalismo e depredação nos locais das hospedagem e dos jogos, bem como, nos locais de alimentação, valendo para qualquer membro da sua delegação indicada, independente do motivo, pelo qual, dê causa, sendo impeditivo para o recebimento dos benefícios em outras competições, caso não seja ressarcido o valor pela Federação.

10) O transporte interno logístico é de responsabilidade da CBDE (aeroporto/ hotel/ local de competição/ hotel/ aeroporto).

11) Cada Federação filiada terá a obrigatoriedade:

- a) Ter no mínimo, 50% de representação feminina com atletas na delegação;
- b) Haverá técnico, somente perante a constatação de equipe/ atletas inscritos na categoria e gênero;
- c) Caso a Federação Estadual/ Distrital do Desporto Escolar opte por não enviar ÁRBITRO E/ OU CHEFE DE DELEGAÇÃO, esta passagem NÃO será revertida para a composição de técnicos, atletas ou outra indicação.
- d) Não haverá distribuição de passagens não utilizadas entre os naipes, sendo a quantidade estipulada conforme quadro de composição da delegação por gênero.

Parágrafo Único: A soma de todos os participantes não ultrapassará 42 pessoas, sendo 21 pessoas no Futebol Feminino e 21 pessoas no Futebol Masculino, para o recebimento dos benefícios de transporte, hospedagem e alimentação, não sendo permitido o aumento da comissão técnica.

PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO

1) As inscrições serão realizadas por meio do formulário próprio, em anexo. Após o preenchimento da planilha de inscrição, os documentos comprobatórios e obrigatórios serão enviados via *e-mail*: jogos@cbde.org.br e, seguirão a programação abaixo. Sugerimos o uso do aplicativo *CamScanner*, ou similar, a fim de escanear os documentos de cada participante no evento: Estudantes-atletas, técnicos, árbitros e chefe de delegação.

a) Período de Inscrição (**Quadro 01**):

Palmas/ TO – Futebol Feminino – Inscrições	
Data	Procedimento
10/01/2023	Início das inscrições para o Campeonato Brasileiro Escolar de Futebol 2023.
Até 27/02/23	A fim de efetivar a pré-inscrição, será necessário o envio via <i>e-mail</i> dos documentos: a) Planilha de Inscrição Nominal; b) Cópia do Documento de Identificação – RG; c) Cópia do Comprovante de Cadastro de Pessoa Física – CPF, caso não incluso no RG; d) Declaração atualizada da Matrícula Individual do estudante-atleta; e) Foto 3x4 digital atual do próprio titular.

b) Período de Inscrição (**Quadro 02**):

Pernambuco/ PE – Futebol Masculino – Inscrições	
Data	Procedimento
10/01/2023	Início das inscrições para o Campeonato Brasileiro Escolar de Futebol 2023.
Até 16/03/23	A fim de efetivar a pré-inscrição, será necessário o envio via <i>e-mail</i> dos documentos: a) Planilha de Inscrição Nominal; b) Cópia do Documento de Identificação – RG; c) Cópia do Comprovante de Cadastro de Pessoa Física – CPF, caso não incluso no RG; d) Declaração atualizada de Matrícula Individual do estudante-atleta; e) Foto 3x4 digital atual do próprio titular.

TAXA DE FILIAÇÃO

- 1) Tendo em vista o procedimento de controle do pagamento dos valores referentes a participação das escolas da rede privada de ensino nas competições esportivas organizadas, ou, fomentadas pela CBDE, conforme Estatuto Social e Portaria nº 05/2022/CBDE, seguem as orientações:
- 2) Inscrições realizadas pelas Federações Estaduais e Distritais, do (s) participante (s), no (s) evento (s) promovido (s) pela CBDE;
- 3) As inscrições serão efetivadas pelas Federações Estaduais e Distritais junto a Secretaria de Operações da CBDE;
- 4) A Coordenação Técnica da CBDE encaminhará via *e-mail*, para cada Federação Estadual inscrita no Campeonato, com cópia para a Tesouraria/ CBDE, o **FORM.015 Demonstrativo da Taxa de Filiação**;
- 5) A Federação Estadual e Distrital realizará o pagamento dos valores, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento do **FORM.015 Demonstrativo da Taxa de Filiação**, mediante transferência bancária, ou, depósito para conta bancária: **Banco do Brasil, Agência 0452-9, Conta 37.813-5**. Após o pagamento a Federação enviará o comprovante da transferência/ depósito bancário via *e-mail*: financeiro@cbde.org.br e, jogos@cbde.org.br.
- 6) Após a confirmação do pagamento o setor financeiro da CBDE emitirá/ encaminhará o recibo para a Federação Estadual de cada Estado, via *e-mail* com cópia para a Coordenação Técnica da CBDE.

ARBITRAGEM

- 1) Ficará a cargo da CBDE a definição da equipe de arbitragem.

2) Os documentos para o árbitro serão:

- a) Foto para a credencial;
- b) Formulário do Cadastro de Autônomo;
- c) Cópia do documento RG;
- d) Cópia do documento CPF;
- e) Cópia do documento de comprovação do número PIS;
- f) Cópia do documento de comprovação da Titularidade Bancária – conta poupança apenas da CAIXA (Caixa Econômica Federal);
- g) Cópia do documento da comprovação de Residência;
- h) Cópia do documento da certificação do Curso de Formação de Árbitros da modalidade;
- i) Declaração dos Serviços Prestados na Arbitragem da modalidade;
- j) Atestado Médico liberando para a prática de atividade física;

É vetado por Lei a remuneração para pessoas com vinculação na Administração Pública. Oficiais de arbitragem nesta condição não serão remunerados.

Atenciosamente,

Antônio Hora Filho
Presidente